

PORTARIA Nº 022/2022 – GAB/CADA

DESIGNA colaborador para função que específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

CONSIDERANDO o que determina o Procedimento Operacional Padrão nº CADA-DAD-POP-008, emitido em 18/07/2022 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos;

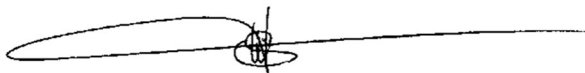
RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) colaboradora(a) **KATIA VANESSA SOUZA DE MENDONÇA**, Gerente Executiva, Matrícula n.º 00018, lotado na Gerência Executiva, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº 0009/2022-CADA**, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e EDUARDO GOMES DA FROTA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) colaboradora(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 8.666/93 e 13.303/16, e demais instruções e normatizações.

III – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 22 de agosto de 2022.



ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

